

PORTARIA N.º 292, DE 21 DE JUNHO DE 1994.

Concede licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, inciso I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com fundamento nos termos dos artigos 92, II e 100 da Lei Complementar n.º 003/1991, ao Servidor Paulo Gilberto Alves de Sousa, ocupante do Cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal, licença paternidade por um período de 5 (cinco) dias consecutivos, pelo nascimento de sua filha ocorrido em 18.6.1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.6.1994.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 1994.

VEREADOR HAROLDO VALADÃO
Presidente